



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 14ª REGIÃO E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, OBJETIVANDO PERMITIR A CONSULTA ONLINE AOS ARQUIVOS INFORMATIZADOS E DIGITALIZADOS DOS ATOS DE REGISTRO PÚBLICO MERCANTIL DAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE CONSTANTES NO BANCO DE DADOS DA JUNTA COMERCIAL DO ACRE.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.326.815/000-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600, Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76801-901, doravante denominado TRT 14ª Região, de um lado, representado por seu Presidente, Desembargador Osmar João Barneze, inscrito no CPF-MF sob n.º 237.917.999-91, domiciliado e residente nesta capital, e a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 944, de 27/06/1990, inscrito no CNPJ-MF sob n.º 34.709.279/0001-07, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, 1569, Isaura Parente, CEP: 69.918-308, Rio Branco/ AC, doravante denominada **JUCEAC**, neste ato representada por seu Presidente **CARLOS AFONSO CIPRIANO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da célula de identidade n.º 122491 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 216.996.582-34, e-mail: junta.comercial@ac.gov.br, domiciliado e residente na capital do Estado do Acre, nomeado pelo Decreto n.º 187, de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre n.º 12.474, de 18/01/2019 resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE**

Complementar nº 291/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo permitir a consulta *online* pelo TRT 14, aos arquivos informatizados e digitalizados dos Atos de Registro Público Mercantil das empresas do Estado do Acre constantes no banco de dados da JUCEAC, para a obtenção de informações, bem como a respectiva impressão dos instrumentos, tais como: atos constitutivos, alterações sociais e distratos, e todos os demais dados cadastrais, de maneira a que se identifique, com clareza, os responsáveis legais, no decorrer do tempo, pelas empresas em funcionamento ou já extintas, limitando-se acesso às situações necessárias ao deslinde de feitos que tramitem perante esse TRT 14.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I - COMPETE A JUCEAC

- a) disponibilizar ao TRT 14, acesso online, seguro e criptografado, à base de dados das empresas cadastradas, com suas respectivas participações societárias e demais dados a elas concernentes conforme consignado na Cláusula Primeira;
- b) fornecer senhas de acesso para o Juízo Auxiliar de Execução - JAE/TRT 14, assim como para os servidores indicados por este, que terão acesso restrito como administradores de senhas;
- c) capacitar e treinar as pessoas indicados pelo TRT 14ª para a execução das atividades constantes do objetivo deste Termo, acaso esta instituição repute necessário;
- d) fornecer informações necessárias através de correio eletrônico, mídia de armazenamento ou por escrito, em caso de impossibilidade de acesso online, ao banco de dados da JUCEAC;
- e) monitorar e fiscalizar os acessos ao banco de dados da JUCEAC realizados no âmbito do TRT 14ª;



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE**

f) informar ao TRT 14^o em caso de acesso indevido, ou possível irregularidade na utilização do sistema.

II - COMPETE AO TRT 14

a) manter em sigilo os dados obtidos com as consultas ao banco de dados da JUCEAC, com exceção das informações necessárias à instrução de processos judiciais e seus procedimentos administrativos investigatórios;

b) solicitar, por escrito, à JUCEAC, para maior segurança e sigilo das informações, senhas de acesso a serem utilizadas pelo Juízo Auxiliar de Execução - JAE e pelos servidores indicados por este;

c) prover os meios de acesso às informações disponibilizadas pela JUCEAC;

d) prover os meios a segurança de sua rede corporativa virus que possam atacar o banco de dados da JUCEAC, bem como alertá-la quando a eventuais virus, para a adoção das providências cabíveis;

e) prestar as informações que vierem a ser requeridas pela JUCEAC sobre o sistema operacional em uso, para efeito de compatibilidade com o software de acesso ao banco de dados daquela instituição, bem como informá-la se acaso sobrevier alteração na sua plataforma operacional;

f) fornece documentação que vier a ser solicitada pela JUCEAC, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para efeito de providenciar o acesso objeto do presente Termo;

g) não fornecer ou repassar a terceiros, a qualquer título, oneroso ou gratuito, as informações recebidas, sob pena de responsabilidade do servidor e do subscritor do convênio;

h) não firmar ou estabelecer convênio, acordo ou parceria cujo objeto inclua a transmissão das informações adquiridas no presente convênio a outros órgãos, entidades ou empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, enquanto houver interesse das partes acordadas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE**

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, pelo não cumprimento de qualquer de suas cláusulas ou rescindido, independente de prévia notificação, a qualquer tempo, pela falta de interesse das partes na sua manutenção, por mútuo termo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Este Termo não importará nenhum repasse de recurso entre os acordantes.

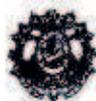
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As despesas assumidas pelo TRT 14 concernentes à execução deste Termo correrão à conta de suas dotações orçamentárias próprias.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As despesas assumidas pela JUCEAC concernentes à execução deste Termo correrão à conta de suas dotações orçamentárias próprias.

CLÁUSULAS SEXTA - DA MODIFICAÇÃO - Havendo interesse dos cooperantes, o presente Termo poderá ser modificado, em parte, desde que solicitado, formalmente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante celebração de Termo Aditivo, observadas as formalidades legais.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Todas as divergências ou dúvidas oriundas deste acordo serão dirimidas mediante consulta e entendimento entre os cooperantes, assinando-se, sempre que necessário, o correspondente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, fica designada a Secretaria de Apoio à Execução e Pesquisa Patrimonial para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Termo, que exercerá, em nome do TRT 14^º



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

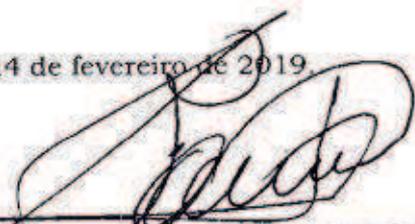
CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo será publicado no Diário Eletrônico do TRT 14, e no Diário Oficial do Estado do Acre, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmado, se necessário, termos aditivos, que farão parte integrante deste instrumento.

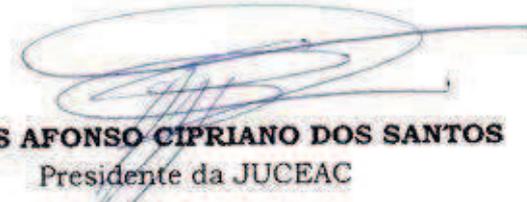
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - Fica eleito da comarca de Rio Branco/Acre para dirimir questões decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Branco - Acre, 14 de fevereiro de 2019.



OSMAR JOÃO BARNEZE DESEMBARGADOR
Presidente do TRT- 14ª REGIÃO



CARLOS AFONSO CIPRIANO DOS SANTOS
Presidente da JUCEAC

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2017
 PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 21534/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: RODOLFO NERY TEIXEIRA BARBOSA SUDO-ME, CNPJ-MF N.º 12.864.109/0001-56. Objeto: supressão de preço, na ordem de 16%, alusivos ao Contrato n.º 39/2017. Assinado: 13/3/2019. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.131.0571.2549.6020, natureza da despesa 339039, correspondendo ao valor anual atualizado de R\$ 21.698,88. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14 e, de outro, senhor Rodolfo Nery Teixeira Barbosa Sudo, representante da contratada.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2019

PROCESSO ADM. VIRTUAL -PROAD N.º 411/2019. Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE. Objeto: permitir a consulta on-line pelo TRT 14 dos arquivos informatizados e digitalizados dos Atos de Registro Público Mercantil das empresas do Estado do Acre, constantes no banco de dados da JUCEAC, para obtenção de informações, bem como a respectiva impressão de documentos, limitando-se acesso às situações necessárias ao deslinde de feitos que tramitem perante esse Tribunal. Vigência: prazo indeterminado. Assinado: 14/2/2019. Assinaturas: Osmar João Barneza - Des. - Presidente e Corregedor do TRT14 e, Carlos Afonso Cipriano dos Santos - Presidente da JUCEAC.

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD N.º 29532/2018.
 O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata n.º 06/2019, resultante do Pregão Eletrônico n.º 01/2019, referente ao fornecimento de bens de consumo - gêneros alimentícios (açúcar), para atender este Regional. FORNECEDORA: MAYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ-MF: 30.433.982/0001-76. Valor unitário de R\$ 1,84 do lote 1. Vigência: de 13/03/2019 a 12/3/2020. Assinada: 13/3/2019. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14 e, de outro, senhora Lucineide Maia Gonçalves. As especificações dos itens e respectivos valores estarão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/licitações.

PROCESSO ADM VIRTUAL PROAD N.º 29532/2018.
 O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata n.º 07/2019, resultante do Pregão Eletrônico n.º 01/2019, referente ao fornecimento de bens de consumo - gêneros alimentícios (café), para atender este Regional. FORNECEDORA: FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA.-ME, CNPJ-MF: 05.858.023/0001-55. Valor unitário de R\$ 19,35 do lote 2. Vigência: 13/03/2019 a 12/03/2020. Assinada: 13/03/2019. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e, de outro, senhor Marcelo Correa. As especificações dos itens e respectivos valores estarão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/licitações.

Porto Velho, 18 de março de 2019.
 LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
 Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

PROCESSO ADM. PROAD Nº1741/2019: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de IP - Internet Protocol, dedicado, visando acessos do TRT14 à rede mundial Internet, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos. Abertura das propostas: 02/04/2019 às 11h. Início da Disputa de preços 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/consulta/licitações/2019). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2019.
 CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
 Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 DIRETORIA-GERAL
 SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0585/2018 - Pregão Eletrônico. Contrato: 13/2019. Partes: TRT e América Global Comercial e Transportes Eirelli. CNPJ: 32.915.001/0001-52. Objeto: Serviços de mudança integral e parcial, local ou intermunicipal, de materiais de propriedade do TRT, para as unidades trabalhistas pertencentes às suas Circunscrições, Sedes Administrativa e Judiciária, Almojarifado e demais Anexos do TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$39.027,93. L.O. Nº 13.808, de 15/01/2019. Classificação: 02.122.0571.4256.0035.3390.39.74. Nota de Empenho: 2019NE000776, de 01/03/2019. Vigência: 90 dias, a contar da assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pela empresa, Benitez José da Silva. Data: 13/03/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO 3344/2015. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2015. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Módulo Security Solutions S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do item 01 do objeto contratual - serviço de suporte, manutenção e atualização das licenças do software Módulo Risk Manager. Data da Assinatura: 28/02/2019. Assinam: Desembargadora Presidente, Dra.Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (p/Contratante) e os Srs. Alberto Mourão Bastos e João Fernando Nery Oliveira (p/Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO 6871/2016.Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2017. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada:Active Tecnologia Serviços e Consultoria S/A. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência do contrato para 20 meses, de 26 de fevereiro de 2019 a 26 de outubro de 2020. Data da Assinatura: 26.02.2019. Assinam: Desembargadora Presidente, Dra.Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (p/Contratante) e Sra. Sílvia Maria Pagliarini Thomé (contratada).

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 04/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE PINTURA. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: Aurino dos Santos Filho (CNPJ: 35.119.288/0001-00). Item 15 - Lixa em folha, grão 100; R\$ 0,48; Item 16 - Lixa em folha, grão 120; R\$ 0,40. Item 17 - Lixa em folha, grão 150; R\$ 0,40. Item 28 - Fita adesiva amarela; R\$ 19,20; Item 29 - Fita adesiva vermelha; R\$ 19,20; Item 30 - Fita de sinalização; R\$ 9,00; Item 45 - Rolo de lã; R\$ 9,00; Item 47 - Espuma sintética de 23cm; R\$ 6,09; Item 48 - Espuma de 9cm; R\$ 3,25; Item 50 - Máscara descartável; R\$ 1,22; Item 56 - Escada de alumínio; R\$ 145,00; Item 57 - Colher de Pedreiro; R\$ 10,47; Item 60 - Marreta; R\$ 24,20; Item 61 - Martelo tipo bola; R\$ 35,00;

Item 63 - Cone Refletivo; R\$ 58,98. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 02/2019. Processo: 6470/2018.

Ata de Registro de Preços Nº 06/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE PINTURA. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: Autoluk Com. de Pneumáticos e Peças Ltda - EPP (CNPJ: 20.063.556/0001-34). Item 23 - Thinner; R\$ 76,92; Item 33 - Aguarrás; R\$ 49,44. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 02/2019. Processo: 6470/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD: Nº 1518/2019. OBJETO: assinatura por um período de 12 (doze) meses dos Sistemas Zênite Fácil e Orientação por Escrito em Licitações e Contratos - 04 (quatro) consultas. VALOR: R\$ 7.831,00 (sete mil oitocentos e trinta e um reais). EMPRESA: Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT 21ª Região, Márcio de Medeiros Dantas, em 14/03/2019. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Desembargador Presidente do TRT 21ª Região, Dr. Bento Herculano Duarte Neto, em 18/03/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. TRT nº 489/2019. Contrato nº 08/2019. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Aqua Tecnologia, CNPJ nº 10.913.766/0001-10. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualizações de licenças do software Showcase Museus. Vigência: 30 meses a contar da data da assinatura. Valor global R\$ 147.000,00. Contratação direta nº 08/2019. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.40.11. 2019NE000318. Data da assinatura: 19.3.2019. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Fábio Assis Aguiar e Gustavo Nunes Coelho Fantini/Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 80026

Nº Processo: 30/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em Contabilidade para a prestação de serviços de apoio à fiscalização dos contratos de prestação de serviços com cessão de mão de obra ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/03/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80026-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
 Pregoeiro

(SIASGnet - 19/03/2019) 80026-00001-2019NE000024

JUSTIÇA FEDERAL
 1ª REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 7837334, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos. Valor: R\$ 19.992,57 mensal estimado. Vigência: 18/03/2019 a 17/03/2020: notas de empenho 2019NE000185, natureza da despesa 339033, programa de trabalho nº 02.061.0569.4257.0001. Base Legal: Processo nº 25100.006714/2018-61 da FUNASA e no P. A. SEI 0003691-77.2018.4.01.8002 da Justiça Federal de Primeiro Grau do Amazonas, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 26 de agosto de 2018, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e alterações posteriores, Pregão Eletrônico nº 11/2018 e Ata de Registro de Preços nº 70/2018 da FUNASA. Processo Administrativo: 0003691-77.2018.4.01.8002-SEI. Data de Assinatura: 18/03/2019. Assinado por: Dr. Emmanuel Mascena de Medeiros, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Diretoria do Foro pela contratante, e Srª. Andriela da Silva Lima, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 002/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e IMASTO INST. CONQUISTENSE DE MASTOLGIA. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0001480-28.2019.4.01.8004 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 11.03.2019. Assina DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, Diretor do Foro e, pela empresa, TAINA FABRI FERREIRA LADEIA, Administradora.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 003/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e CLINICA LIFE SAUDE I. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0001476-88.2019.4.01.8004 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 11.03.2019. Assina DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, Diretor do Foro e, pela empresa, UBALDO SOUSA DA SILVA, Administrador.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 06/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e GASTEN GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0002070-05.2019.4.01.8004 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 11.03.2019. Assina DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, Diretor do Foro e, pela empresa, JOAO CLIMERIO DA CUNHA PORTO, Administradora.

